



DESPACHO

Considerando que:

- a) O procedimento concursal tendente ao recrutamento para 5 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, a prover na Academia Portugal Digital e a que fazem referência as ofertas da Bolsa de Emprego Público n.ºs OE202301/0324, OE202301/0325, OE202301/0326 e OE202301/0327, se encontra suspenso por impossibilidade de assegurar o quórum do respetivo júri;
- b) A proposta de decisão remetida pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), com vista à designação dos membros do júri em falta e respetiva fundamentação;
- c) Conforme resulta da proposta de decisão referida na alínea anterior, nos termos do n.º 9 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 setembro, aplicável por remissão do artigo 7.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, há lugar à alteração da composição do júri do procedimento concursal por motivos de força maior, devidamente fundamentados, nomeadamente quando ocorra falta de quórum para a tomada de deliberações;
- d) É necessário dar continuidade ao procedimento de recrutamento aberto pelo aviso n.º 457/2023, publicado no Diário da República, II.ª Série, n.º 7, de 10 de janeiro, para ocupação de cinco postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, na Academia Portugal Digital.

Ao abrigo do disposto no n.º 9 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aplicável por remissão do artigo 7.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e da alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 6731/2022, publicado no Diário da República, II.ª Série, n. 103, de 27 de maio, determino que:

1 – O júri do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 457/2023, de 10 de janeiro, passa a ter se seguinte composição:

- a) Presidente – Ana Margarida Lopes Marques, proveniente da Estrutura de Missão Portugal Digital;



- b) 1.º Vogal Efetivo – José Pedro da Cruz Antunes, proveniente da Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030, Portugal INCoDe.2030, e que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- c) 2.º Vogal Efetivo – Eduarda Paula Freitas Pereira, técnica superior, jurista da Direção de Serviços de Recursos Humanos (Pessoas) da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.
- d) 1.º Vogal suplente – Norberto Luís de Jesus Albino, proveniente do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo;
- e) 2.º Vogal suplente – Bruno Tiago Torres Plácido, técnico superior, jurista da Direção de Serviços de Recursos Humanos (Pessoas) da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 – O novo júri agora designado assegura todos os atos procedimentais tendentes à conclusão do procedimento concursal referenciado, assumindo e dando continuidade a todas as operações já efetuadas, nos termos legalmente previstos.

3 – Se proceda à publicitação do presente despacho, nos devidos termos legais, nomeadamente no sítio da internet da Academia da Portugal Digital e que seja dado conhecimento do mesmo, por escrito, a todos os candidatos.

Lisboa, 20 de outubro de 2023.

O Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa,

Mário Campolargo